



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..

EMENDA N° 18

Tipo de Emenda: De Investimento

Proponente(s): **Vereador Olavo Santos/PODEMOS**

RECEBIDO EM
15/10/2020

ACRÉSCIMO DE AÇÃO

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	Nova	Fomentar o Evento Taborão.
Tipo:	A	
Produto	Evento	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	

Valor total proposto R\$ 30.000,00

CANCELAMENTO

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	1340	Restaurar Patrimônio histórico, Reformar, Ampliar e Conservar os Espaços Culturais.
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 30.000,00	

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 18/10/20

Cabral
Vereador - 1º Secretário

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

Olavo Santos

Vereador/PODEMOS

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Cultura a fomentar as atividades do evento Taborão, por se tratar de um evento já reconhecido em nosso município, alavancando a economia e proporcionando momento cultural para nossa população. Esse evento deve ter prioridade para a administração pública devido a sua importância.